



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

S.S. 20/02/18

APROVADO.

REQUERIMENTO Nº 152

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa em forma de Certidão, quantas multas e qual o montante de recurso arrecadado com este instrumento no ano de 2017?

## JUSTIFICATIVA

A multa é um instrumento legal de punição pecuniária, isto é, representada em dinheiro. No caso da multa de trânsito, é uma sanção aplicada pelas autoridades de trânsito como punição a infrações cometidas, como trafegar sem carteira, ultrapassar em lugar proibido, entre várias outras.

Atualmente, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997) determina que a verba arrecadada com a cobrança de multas de trânsito deve ser investida em sinalização, educação de trânsito, fiscalização e engenharia de campo.

Portanto, buscando cumprir com o meu papel de fiscalização respaldado pela Constituição Federal em seu Art. 31 e em consonância com o Art. 10, inciso IX da Lei Orgânica do Município, encaminho este Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 10 de janeiro de 2018.

  
EDUARDO DADE SALLUM  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 19/02/2018	Hora: 13:16
Requerimento Nº 152/2018	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sr <sup>a</sup> Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa em forma de Certidão, quantas multas e qual o	